

REGULAMENTO DO 8º CONCURSO

OUSADIA 2015

1 OBJETIVO

Elaborar um projeto básico de uma obra com componentes estruturais em concreto simples, armado ou protendido, moldado *in loco*, pré-fabricado ou pré-moldado, que seja a solução mais ousada para um desafio construtivo proposto pelo IBRACON. Este projeto básico deve demonstrar sua viabilidade técnica através da adequação ao contexto local e de análise estrutural segundo as prescrições da Normalização Brasileira e de Normas Internacionais ou Estrangeiras, no caso de aspectos não tratados nas Normas Brasileiras.

Com o desafio proposto pretende-se:

- desenvolver a aptidão dos alunos na concepção de projetos ousados e arrojados;
- contribuir para entrosamento entre estudantes de arquitetura e de engenharia civil, buscando soluções eficientes, estáveis, duráveis, econômicas, sustentáveis e de visual harmônico e agradável;
- ampliar os conhecimentos da tecnologia do concreto. Para isso, todos os trabalhos devem apresentar obrigatoriamente elementos ou componentes de concreto simples, armado ou protendido em sua estrutura;
- evidenciar a importância de considerar as condicionantes locais - ambientais, econômicas e culturais - na definição da solução arquitetônica adotada.

2 PARTICIPAÇÃO

2.1 As equipes podem ser constituídas por estudantes de graduação em arquitetura, engenharia civil ou tecnologia (em construção de edifícios, material de construção, etc.) de qualquer estado do Brasil ou de outros países, desde que matriculados no ano letivo em curso autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) ou respectivos organismos de educação superior dos países estrangeiros.

2.2 As equipes devem ser compostas por, no mínimo, 4 (quatro) estudantes, sendo, no mínimo, um de arquitetura e um de engenharia civil, necessariamente.

2.3 Serão permitidos até quatro projetos por universidade/instituição, sendo também permitido concorrer com apenas um projeto;

2.4 É permitida a participação de equipes compostas por estudantes de duas universidades/instituições distintas.

2.5 Não será permitida a participação de qualquer membro de uma equipe em outras equipes. Caso isto ocorra, ambas as equipes serão desclassificadas pela Comissão Julgadora.

2.6 Obrigatoriamente um Professor da universidade/instituição participante se responsabilizará pela equipe. Ele é o profissional responsável em assegurar a conformidade do projeto da equipe com as regras estabelecidas no presente Regulamento e deve assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo 1) para participação na competição.

2.7 O Termo de Responsabilidade deverá ser enviado junto com o Projeto Básico (Anexo 2) e a não observação a qualquer item relacionado neste Regulamento consiste em critério de desclassificação da equipe participante, independentemente do resultado alcançado durante a competição.

2.8 É obrigatório que o(s) Professor(es) orientador(es) e ao menos um integrante da equipe de estudantes sejam associados ao IBRACON e que ao menos um integrante da equipe esteja inscrito regularmente no 57º CBC.

3 DESAFIO 2015

O Concurso Ousadia para Estudantes de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo propõe, em sua 8ª edição, a elaboração de um projeto básico de um Portal de Entrada com um Centro de Informações Turísticas para a cidade de Bonito, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul (localização da obra: 21°10'44.12"S 56°26'56.62"O).

O projeto deve conciliar os fortes elementos paisagísticos do local e a busca contínua da redução dos impactos ambientais, inerente à lógica de conservação dos atrativos turísticos de Bonito.

A proposta deve evidenciar uma boa percepção do local, em relação às formas naturais, matérias-primas disponíveis que possam ser conciliadas com o uso do concreto, a dimensão e proporções adequadas do projeto para o local. O projeto deverá respeitar as seguintes condições:

- possuir gabarito de altura $\geq 6,75\text{m}$, de acordo com os critérios do DNIT ISF 219;
- apresentar estabilidade estrutural, de acordo com os critérios da ABNT NBR 6118, bem como atender aos requisitos de durabilidade para uma vida útil de projeto de, no mínimo, 50anos e respectivos processos de manutenção. Estes requisitos são de caráter eliminatório, de acordo com o disposto em 6.1.1;
- contemplar acessibilidade de pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida através da legislação federal e municipal relacionadas ao tema;
- ser harmonicamente inserida no contexto da cidade de Bonito;
- projetar paisagismo adequado ao local, garantindo o conceito de capital turística;
- criar um referencial adequado à cidade, inclusive para o período noturno, com sistema de iluminação artístico inteligente e sustentável;
- permitir visão privilegiada da região sem penalizar a paisagem no entorno;
- balancear os conceitos técnicos com os princípios de sustentabilidade, prioritariamente da dimensão ambiental e cultural: utilizar racionalmente os recursos, reduzir os impactos ambientais, promover a manutenção da

integridade ambiental, aguçar nos transeuntes a preocupação com as questões ambientais e valorizar os saberes construtivos regionais relevantes.

As informações relevantes à elaboração do projeto podem ser obtidas através do site www.ibracon.org.br/eventos/57cbc/concursos.asp, a partir de 09.03.2015.

4 INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas previamente pelo e-mail ousadia@ibracon.org.br até o dia **15 de Agosto de 2015**. O modelo de Ficha de Inscrição encontra-se no Anexo 3.

5 CONFECÇÃO DO PROJETO

5.1 Disposições gerais

Todas as equipes deverão ceder ao IBRACON seus direitos autorais permitindo ao IBRACON a ampla divulgação, assegurando a autoria, conforme o Anexo 4.

5.2 Requisitos para o projeto e a maquete

O projeto deverá respeitar as características a seguir discriminadas:

- balancear os conceitos técnicos com conceitos de durabilidade, sustentabilidade, viabilidade econômica e facilidade de manutenção;
- os trabalhos devem ser apresentados em três pranchas no tamanho A1 da ABNT, segundo folha padrão disponível no site do IBRACON: www.ibracon.org.br/eventos/57cbc/concursos.asp (a partir de 09.03.2015);
- os trabalhos devem ser fixados pelos membros da equipe em área previamente destinada à sua disposição no Centro de Convenções de Bonito, e por este motivo devem ser apresentados em pranchas sem dobras. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentada a ele mais uma folha de papelão ou outro material leve e não espesso. Os trabalhos não poderão estar colados sobre base rígida, como madeira compensada, poliestireno expandido ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como apresentar molduras e relevos acentuados. Para apresentação, se necessário, pode ser utilizada base leve e fina, como papel cartão ou cartolina ou plastificação, com no máximo um milímetro de espessura, que permita a sua posterior fixação em painel rígido padronizado;
- a identificação dos membros de cada equipe se dará apenas após o julgamento e para tanto as pranchas deverão preservar o anonimato dos participantes. Não poderão aparecer nomes ou logomarcas dos acadêmicos, dos orientadores, da universidade, eventuais patrocinadores ou qualquer outra informação que identifique o projeto;
- cada equipe poderá apresentar, além das três pranchas obrigatórias, uma maquete física, que não deve exceder 1m² de área; a maquete do local deve estar representada em escala a ser definida em consenso pela equipe, que

4/11

deverá ser informada no canto inferior direito da mesma. A maquete não poderá apresentar proteção mesmo que seja em material translúcido, para evitar reflexos em fotos. As maquetes serão avaliadas mediante os critérios: estética, originalidade, criatividade e adequação obrigatória ao tema, os quais poderão adicionar até 5 (cinco) pontos na pontuação final de cada equipe. Não há restrições de materiais;

- as equipes deverão elaborar uma apresentação do projeto em maquete, modelos ou protótipos em arquivos digitais com ou sem animação ou semelhantes, a qual será disponibilizada para votação à população de Bonito/MS. A apresentação poderá ser feita em arquivos de imagem ou vídeo (neste caso, o vídeo deverá ser transferido para a plataforma do *Youtube* e somente seu link deverá ser encaminhado ao Ibracon no momento da inscrição da equipe, juntamente com as documentações solicitadas).
- informações necessárias à compreensão do trabalho e que não impliquem em sua identificação podem ser apresentadas no Memorial Descritivo, como por exemplo: localização, cidade, bairro, bibliografia, arquivos de referência, transcrições ou citações. No entanto, nas pranchas ou em qualquer outro material não poderão aparecer créditos de fotos que possibilitem a identificação do trabalho;
- as pranchas devem ser consideradas independentes para fim de apresentação, ou seja, não deve ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra, pois não será possível a apresentação em sequência, tanto para julgamento como posteriormente para exposição.

A viabilidade estrutural, a durabilidade, o atendimento às normas vigentes e as demais condicionantes específicas do Concurso deverão ser justificadas e detalhadas através do Projeto Básico e do Memorial descritivo, onde deverá constar ainda o programa de usos e atividades.

5.3 Entrega dos projetos

5.3.1 As três pranchas e o Projeto Básico deverão ser gravados num CD ou DVD, nas extensões *.dxf* e *.pdf*, e enviados por correio (Carta registrada, Sedex, Fedex ou DHL), no endereço da sede do IBRACON em São Paulo para avaliação preliminar [Rua Julieta do Espírito Santo Pinheiro, 68 Jardim Olímpia CEP 05542-120 São Paulo / SP – Brasil, Tel.: (55 11) 3735-0202 Fax: (55 11) 3733-2190], com data máxima de postagem **até o dia 15 de agosto de 2015**.

5.3.2 Se julgarem conveniente, as equipes poderão optar por enviar os arquivos através de sites de compartilhamento (Ex.: *Dropbox*, *Sendspace*), onde os links gerados deverão ser encaminhados ao e-mail ousadia@ibracon.org.br até o prazo estipulado **(23h 59min do dia 15 de agosto de 2015 – horário de Brasília)**.

5.3.3 O Termo de Responsabilidade deverá ser devidamente assinado e enviado junto com os documentos descritos em 5.3.1.

5.3.4 Somente serão aceitos projetos de equipes previamente inscritas, dentro do prazo indicado em 4.1.

5/11

5.3.5 As pranchas e a maquete devem ser fixadas pelos membros da equipe em área previamente destinada à sua disposição e sob a fiscalização da Comissão Organizadora do Concurso Ousadia **no dia 27.10.2015, das 17h às 20:30h**, no espaço de eventos do Centro de Convenções de Bonito, Mato Grosso do Sul.

5.3.6 No ato da entrega física dos projetos, será fornecida a cada equipe participante uma ficha de confirmação da participação no evento.

5.3.7 A equipe que não expuser seu projeto nesta data e horário no 57º CBC será automaticamente desclassificada.

6 COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora do Concurso Ousadia 2015 será composta por 7 (sete) membros do IBRACON que representem a região do evento e a Coordenação Nacional.

A Comissão Julgadora será definida oportunamente e divulgada no 57º Congresso Brasileiro do Concreto 2015 e será responsável por avaliar o cumprimento às regras do Concurso e pela divulgação dos resultados, sendo suas decisões inapeláveis.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao Comitê de Atividades Estudantis - OUSADIA por meio de mensagem à Coordenação no e-mail: ousadia@ibracon.org.br.

6.1 Forma de avaliação

6.1.1 Fase 1 - Avaliação preliminar

Os projetos serão avaliados preliminarmente sob os critérios do Sistema Construtivo adotado (Estabilidade – Durabilidade – Manutenção), sendo estes de caráter eliminatório.

Esta avaliação ocorrerá no período compreendido entre 16 de agosto e 31 de agosto de 2015, onde, ao final do mesmo, as equipes receberão um parecer da Comissão Julgadora quanto ao status de seu projeto - Aprovado ou Pendente.

Os projetos considerados como Pendentes deverão incorporar as correções solicitadas pela Comissão e ser reencaminhados até o dia 15 de setembro de 2015, nos formatos de envio descritos em 6.3.1 e 6.3.2. A Comissão irá reavaliar a conformidade do projeto e informar à equipe sobre seu parecer até 25 de setembro de 2015, onde o mesmo será considerado como Aprovado ou Eliminado.

6.1.2 Fase 2 – Voto popular

Nesta edição do concurso, os projetos aprovados serão disponibilizados à população local, que poderá atribuir uma nota a cada projeto (de 1 a 10) no

período compreendido entre 28.09.2015 e 23.10.2015. Esta pontuação irá compor um dos critérios de avaliação do projeto e será devidamente considerada pela Comissão Julgadora.

6.1.3 Fase 3 - Avaliação no congresso

Os projetos Aprovados na avaliação preliminar deverão ser expostos na área previamente destinada à sua disposição desde o dia 27.10.2015, de forma a serem apreciados pelos participantes do evento, assim como pela Comissão Julgadora, que receberá uma ficha com todos os parâmetros de avaliação. Esta ficha deverá ser devidamente preenchida e entregue à Comissão Organizadora no dia 30.10.2015, em reunião formal, onde serão eleitos os trabalhos vencedores.

As equipes não terão direito de exposição para membros da Comissão Julgadora, que estarão devidamente identificados, podendo, no entanto, defender seus trabalhos para os participantes do evento. Os alunos que infringirem esta premissa serão punidos no julgamento do Concurso no quesito Apresentação.

A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer um dos trabalhos inscritos, a seu critério, que tenha infringido as normas do Concurso. A Comissão Organizadora fará o somatório dos pontos e divulgará o resultado final na confraternização de encerramento do evento do 57º Congresso Brasileiro do Concreto, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

6.2 Parâmetros de avaliação

Serão considerados para efeito do julgamento os seguintes fatores:

- Apresentação;
- Plasticidade;
- Funcionalidade;
- Acessibilidade;
- Adequação ao entorno;
- Viabilidade técnica;
- Programa de usos e atividades;
- Criatividade – Originalidade;
- Durabilidade & Sustentabilidade;
- Opinião da população.

Estes itens serão apreciados em todo o material fornecido e exposto:

- a pontuação para cada item será de 1 a 10;
- cada membro da Comissão Julgadora deverá indicar o somatório de pontos obtidos por cada equipe avaliada;

7/11

- a Comissão Julgadora deverá eleger entre os projetos avaliados por cada membro da Comissão Julgadora, aqueles 3 (três) cujas equipes merecerão os prêmios de Vencedor (1º lugar); Destaque (2º lugar) e Mérito (3º lugar);
- deve ser indicado apenas uma equipe para cada posição, sendo que o critério de desempate a ser adotado será o menor volume total de concreto empregado.

7 PRÊMIOS

A equipe que conquistar o primeiro lugar será agraciada com um prêmio em dinheiro (cujo valor será divulgado a partir de 30/04, no site dos concursos). Os três primeiros colocados receberão também, durante o jantar de confraternização e encerramento do 57º Congresso Brasileiro do Concreto, as placas alusivas ao resultado alcançado no 8º Concurso.

(arquivo modelo - preenchimento digital)

ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

**8º CONCURSO OUSADIA
BONITO/MS – 2015**

AO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO

A/C: COMITÊ DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

REF.: 8º CONCURSO TÉCNICO IBRACON – OUSADIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,..... (Nome do professor Orientador), RG.....,(C.I., CREA ou CAU)....., Professor Orientador da Equipe....., da Instituição.....(Nome da instituição de ensino)....., encaminho à Comissão Organizadora do 8º Concurso Técnico IBRACON – OUSADIA 2015, este Termo de Responsabilidade sob o qual declaro que o projeto inscrito no 8º Concurso Técnico do IBRACON - OUSADIA está em conformidade com todos os itens do Regulamento deste Concurso.

Atesto que todos os alunos inscritos na equipe são estudantes de graduação de engenharia, arquitetura ou tecnologia.

Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer não observação ao Regulamento desclassificará a equipe, que terão seus procedimentos avaliados pela Comissão Julgadora e poderá ser impedida de participar por uma ou duas edições deste Concurso.

..... de de 2015.

(Nome completo e assinatura do proponente orientador)

(Indicação do número de matrícula junto à instituição de Ensino)

**ANEXO 2
PROJETO BÁSICO****8º CONCURSO OUSADIA
BONITO/MS – 2015**

O Projeto Básico deverá apresentar os Projetos Arquitetônico, Estrutural e o Memorial Descritivo.

O Projeto Arquitetônico deverá apresentar uma planta baixa; dois cortes, sendo um longitudinal e um transversal da planta baixa; duas fachadas - a fachada principal e a fachada secundária. Deverão ser previstos neste projeto a forma da construção, os tamanhos dos ambientes, as cores, seus materiais básicos e a disposição dos móveis e equipamentos.

O Projeto Estrutural deverá contemplar a concepção, análise e a síntese estrutural dos elementos estruturais básicos, de fundação e complementares (se necessários), para uma vida útil mínima de 50anos. Deverão se apresentados:

- a planta de fôrmas;
- especificação dos materiais estruturais;
- o desenho de armação de todas as seções;
- as cargas consideradas (permanentes e acidentais); e
- o memorial de cálculo.

O Memorial Descritivo é uma biografia do projeto que descreve e analisa seus pontos relevantes, como o material a ser utilizado, a inspiração do projeto, seu entorno e suas principais características.

Recomenda-se que o Memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem, de forma clara, sucinta e relevante, as informações relativas ao: levantamento de dados, programa de necessidades, usos e atividades, estudo da viabilidade técnica, partido arquitetônico e estudo preliminar, bem como as normas técnicas consultadas.

O Memorial Descritivo deve ainda descrever as especificações técnicas detalhadas dos materiais a serem empregados, sem definição de marcas dos mesmos, bem como o programa de manutenção, de cada componente da estrutura/arquitetura, para atender a vida útil de projeto.

Formatação: O texto deve ser digitado em fonte Arial 12, espaçamento simples entre linhas e de 12 pontos entre parágrafos, em folha A4, com margens 3cm(S)/2cm(I)/2,5cm(E)/1,5cm(D).

Todos os projetos deverão ser apresentados em *.dwg* ou *.dxf*, com suas escalas devidamente informadas.

*(arquivo modelo - preenchimento digital)***ANEXO 3****MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO****8º CONCURSO OUSADIA
BONITO/MS - 2015**

INSTITUIÇÃO:			
EQUIPE			
NOME	E-MAIL	Nº DE MATRÍCULA	Nº SÓCIO IBRACON
ORIENTADORES			
NOME	E-MAIL	Nº DE MATRÍCULA	Nº SÓCIO IBRACON

Observação: Enviar o arquivo digital da logomarca/brasão da instituição/universidade/faculdade e da foto da equipe.

(arquivo modelo - preenchimento digital)
ANEXO 4

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE PROJETO
<u>LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE OBRA INTELECTUAL (Autor)</u> Cláusula 1 – Por este instrumento particular, o LICENCIANTE abaixo assinado autoriza ao IBRACON a divulgação de obra de sua autoria, sem caráter de exclusividade, com prazo de vigência ilimitado, a contar da data de sua assinatura. Cláusula 2 – Esta licença é concedida a título gratuito, onde o LICENCIANTE autoriza também a LICENCIADA a incluir publicidade de terceiros que sejam compatíveis com o assunto da obra ora licenciada. Cláusula 3 – O LICENCIANTE garante não ter cedido a terceiros os direitos patrimoniais da obra ora licenciada. Cláusula 4 – Em caso de coautoria, o LICENCIANTE assina como um dos autores e concorda em informar aos demais da licença concedida.
LICENCIANTE (S)
IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

Licenciantes

, de de 2015